



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025

2ª Versão

Atualização: 09/09/2025



ativos

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. DIRETRIZES	3
4. REGULAMENTAÇÃO	3
5. METODOLOGIA	3
6. ADERÊNCIA A ESTRATÉGIA CORPORATIVA	3
7. CONTRATAÇÕES POR PERÍODO	4
8. MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.....	4
9. MANIFESTAÇÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE CONTRATAÇÕES - CEC	4
10. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	5

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O Plano de Contratações Anual – PCA é um documento que consolida as contratações que a Ativos S.A. pretende realizar no exercício financeiro de 2025.
- 1.2. Trata-se de uma ferramenta de planejamento dos gastos e busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e uso racional dos recursos.

2. OBJETIVOS

- I. Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de produtos e serviços;
- II. Aperfeiçoar a gestão interna das compras e contratações por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência, economicidade e racionalização de gastos;
- III. Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações, proporcionando a redução de tempo e retrabalho dos processos;
- IV. Ampliar a transparência interna com a divulgação das estimativas de aquisição.

3. DIRETRIZES

- 3.1. O Plano de Contratações Anual - PCA adota as seguintes diretrizes:
 - i. Qualidade e produtividade de gastos;
 - ii. Garantir a celeridade das contratações e aquisições;
 - iii. Alinhamento das contratações com as ações e metas estabelecidas no Plano Estratégico da Companhia;
 - iv. As contratações vigentes.

4. REGULAMENTAÇÃO

- 4.1. O PCA será executado conforme disposto na Norma do Plano de Contratações Anual e na Resolução CGPAR nº 45, de 30 de dezembro de 2022.

5. METODOLOGIA

- 5.1. A primeira etapa do Plano de Contratações Anual - PCA se iniciou com o levantamento das necessidades de cada gerência. Foi utilizado formulário próprio atualizado para levantamento de necessidades, identificando novas contratações e as prorrogações para o exercício seguinte, alinhando seu planejamento às diretrizes definidas no Plano Estratégico da Companhia.
- 5.2. A segunda etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas. O documento foi avaliado pela Diretoria Executiva quanto à conveniência, oportunidade e aderência à Estratégia Corporativa aprovada pelo Conselho de Administração.

6. ADERÊNCIA A ESTRATÉGIA CORPORATIVA

- 6.1. A Estratégia Corporativa é elaborada para os próximos cinco anos e revisada anualmente, conforme determina o art. 16, § 1º, do seu Estatuto Social e art. 23, § 1º, inciso II, da Lei 13.303/2016. A última revisão da Estratégia Corporativa foi aprovada pelo Conselho de Administração na Reunião nº 17, de 25/11/2024.
- 6.2. Assim, as contratações propostas para o ano de 2025 tem o objetivo de viabilizar os objetivos e direcionadores estratégicos em cada perspectiva: Clientes, Financeira, ASG, Transformação Digital/Processos, e Pessoas e Cultura.

7. CONTRATAÇÕES POR PERÍODO

7.1. Em conformidade com o fluxo contido na Norma do Plano de Contratações Anual, foi admitida a inclusão e alteração dos objetos descritos nas linhas grafadas na cor **azul**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

OBJETIVOS RESUMIDOS	FORMA PREVISTA	GRAU DE PRIORIDADE	PERÍODO DO PROCESSO – EXERCÍCIO 2025											
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Software de Gestão de Riscos	Contratação	Médio												
Consultoria para Implementação de LGPD	Contratação	Alto												
Implantação do Modelo Digital	Contratação	Alto												
Serviço de Disparo de e-mail Marketing	Contratação	Alto												
Programa de Incentivo e Relacionamento	Contratação	Alto												
Serviços Operacionais de Telecobrança (2024)	Contratação	Alto												
Solução de WiFi	Contratação	Baixo												
Serviços de Computação On-Premises e Suporte	Contratação	Alto												
Locaweb	Contratação	Médio												
Aquisição de Ferramenta de Pentest	Contratação	Alto												
Solução MS Azure	Contratação	Alto												
Solução AWS	Contratação	Médio												
Seguro de vida dos funcionários (Tokio Marine)	Prorrogação	Alto												
Gympass	Prorrogação	Médio												
Massagem / Ginástica Laboral	Contratação	Médio												
CIEE Estágio	Contratação	Médio												
Pesquisa de Clima Organizacional GPTW	Contratação	Médio												
Avaliação de Desempenho 360	Contratação	Médio												
Vacina Gripe	Contratação	Baixo												
API Reclame Aqui	Contratação	Alto												
Registro da marca "Ativos" no INPI	Contratação	Alto												
Negativação Clientes Serasa	Contratação	Alto												
Negativação Clientes SPC	Prorrogação	Alto												
Ferramenta Consumidor Positivo	Contratação	Alto												
Ferramenta de Cobrança Meios Digitais Serasa	Contratação	Alto												
Serviços de Telecobrança Emergencial	Contratação	Alto												
Plano de Assistência Odontológica	Contratação	Alto												
Check-up Executivo Direx	Contratação	Alto												

8. MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

8.1. O monitoramento do Plano será realizado pelo Comitê Estratégico de Contratações – CEC, conforme disposto na Norma do Plano de Contratações Anual.

9. MANIFESTAÇÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE CONTRATAÇÕES - CEC

9.1. Após o levantamento das necessidades de cada gerência, consolidação e tratamento, seguido da organização do calendário de aquisições e contratações, o Comitê Estratégico de Contratações - CEC em 06/12/2024 manifestou a conformidade do calendário de contratações e a Estratégia Corporativa e propôs a aprovação deste Plano de Contratações Anual – PCA 2025, sustentando os períodos demonstrados no **item 8** deste documento, para que sejam realizadas as avaliações e identificação de possíveis necessidades à sua execução.

9.2. Orienta-se ainda que seja exigida a manutenção periódica das necessidades consolidadas neste PCA, a ser realizada por cada Gerência, para que eventuais alterações sejam solicitadas conforme estabelecido no **item 8** da Norma do Plano de Contratações Anual.

O prazo se deve à necessidade de readequação dos instrumentos de controle, monitoramento e análise de riscos comerciais e operacionais vinculados à execução do Plano.

10. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 10.1. Aprovado pelo Conselho de Administração, na Reunião nº 18 realizada em 16.12.2024, data em que entra em vigor.